



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde de Júlio de Castilhos

Área total: 65,60 m²

Local: Localidade de Júlio de Castilhos - Taquari – RS

Responsável técnico pelo projeto de reforma e orçamento: Engenheiro Civil Flávio de Andrade - CREA RS 111.653 - D

1. GENERALIDADES:

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a reforma da UBS de Júlio de Castilhos.

Para a execução da obra, será necessária executada ligação de energia elétrica nova, assim como a ligação de água, seguindo os padrões das concessionárias locais, sendo de responsabilidade da empresa contratada o pagamento das contas durante o período de construção.

As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

Em local, aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP), será colocada placa de obra conforme modelo a ser fornecido.

Da mesma forma, caso surja neste Memorial à expressão “ou similar” fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação da SMP.

Manter na obra o conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações e planilhas, atualizadas e impressos, sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO.

Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura.

A segurança da obra, tanto material quanto de recursos humanos, será de responsabilidade da empresa contratada.



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. Cópias e Plotagens:

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias a execução da obra, serão por conta da contratada.

2.2. Despesas legais:

Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.

2.3. Licenças e taxas:

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a esta SMP, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

2.4. Placa de obra:

A construtora deverá providenciar a placa de Obra (Padrão SMP), conforme modelo a ser fornecido. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26 e fixada em estrutura de madeira, bem como todas as demais placas exigidas pela legislação vigente. É proibida a fixação de placas em árvores.

3. DEMOLIÇÕES.

Deverá ser realizada a remoção dos seguintes elementos: das telhas de fibrocimento, da estrutura de madeira do telhado, dos forros de PVC, das portas internas, das luminárias, dos cabos elétricos, dos interruptores e tomadas elétricas. Não haverá reaproveitamento destes materiais e os mesmos deverão ser recolhidos e descartados em local apropriado.



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

4. LIMPEZA.

Em virtude do tempo em que se encontra inativa a UBS da Júlio de Castilhos, será necessário realizar limpeza profunda nas superfícies. Após a remoção da cobertura e forro, deverá ser realizada a limpeza das paredes internas e externas, removendo sujeiras, limo e eventuais resíduos com o uso de jato de alta pressão, devendo ser tomado cuidado para não danificar as alvenarias.

Inclui-se também a limpeza do piso cerâmico e dos revestimentos de parede com o uso de escova e detergente neutro. Devendo ser tomado cuidado para não danificar nenhuma peça cerâmica.

Com relação a limpeza geral da obra, será procedida, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno, pela empresa.

5. COBERTURA.

5.1. Estrutura em madeira da cobertura:

A cobertura da edificação será em estrutura de madeira em maçaranduba, angelim ou equivalente da região com tesouras apoiadas/chumbadas sobre as alvenarias. As tesouras serão executadas em guias de 10cm, devidamente travadas entre si.

Sobre as treliças serão fixadas as terças também em madeira em maçaranduba, angelim ou equivalente com dimensões 5cm por 8cm.

5.2. Telhas de cobertura:

Serão utilizadas telhas em fibrocimento, com inclinação de 10%, direcionados conforme projeto arquitetônico, com largura de 1,10m (largura útil de 1,05 metros) cor natural, espessura 6mm, fixadas com parafusos galvanizados sobre as terças de madeira com vão máximo de 1,20 metros.

5.3. Cumeeira:

As cumeeiras serão do mesmo material das telhas e fixadas nelas.

3



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

6. PORTAS INTERNAS.

As portas, conforme relacionadas em planta baixa serão em madeira, semi-oca, incluso dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo.

7. PINTURA.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula, e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

7.1. Em madeira

7.1.1. Fundo nivelador.

As superfícies de madeira que receberão pintura deverão ser previamente preparadas com lixamento e aplicação de fundo nivelador branco.

7.1.2. Pintura em madeira.

Após o selador serão aplicadas duas demãos de tinta de acabamento esmalte sintético acetinado em cor branca.

7.2. Em alvenaria

7.2.1. Fundo selador.

Será aplicada uma demão de selador em todas as superfícies rebocadas que não possuem revestimento cerâmico.

7.2.2. Pintura acrílica.

Após o selador serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica, padrão A, nas paredes internas e externas.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia

A pintura das paredes externas será em cor clara, com acabamento semi-brilho e a pintura das paredes internas será em cor clara, com acabamento acetinado, ambas devendo ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

7.3. Pintura em superfície metálica

7.3.1. Lixamento e fundo

As superfícies metálicas (porta de entrada e janelas) deverão ser previamente preparadas com lixamento e aplicação de fundo tipo zarcão.

7.3.2. Pintura

Após a aplicação do zarcão, serão aplicadas duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado nas janelas e porta de entrada, que será em cor clara, devendo ser aprovada pela fiscalização.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Deverá ser executada segundo a NBR-5410 conforme projeto específico, do qual constará a iluminação e tomadas ocultas na estrutura.

8.1. Entrada de Energia:

A entrada será em baixa tensão, 220/380V derivada da rede da concessionária. O fornecimento geral será monofásico, vindo da caixa de medição a ser executada com novo padrão de entrada de energia.

8.2. Instalações Internas:

Todos os circuitos serão protegidos por disjuntor termomagnéticos, instalados no painel medidor na capacidade de proteção indicada no quadro de cargas. O Condutor de entrada 2x16 mm², Eletroduto PVC Ø 1 1/4" ,Disjuntor Geral 63 A e Aterramento 1 x 10mm².

8.3. Centro de Distribuição (CD):

Para proteção dos circuitos internos será instalado CD, que será embutido na alvenaria, com porta e sem barramento. Os condutores serão de cobre eletrolítico, isolados para 750V quando tubulados em lajes ou alvenarias e para 1000V quando subterrâneos. As emendas



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Planejamento

Setor de Arquitetura e Engenharia

dos condutores deverão ser soldadas com estanho e duplamente isoladas com fita de auto fusão. Os eletrodutos serão de PVC rígido roscável, com buchas e arruelas nas caixas, que serão de aço esmaltado dotadas de orelhas de fixação. Todos os materiais e métodos para execução dos serviços deverão obedecer à NBR 5410, NBR 5356, GED 13 e demais Normas Brasileiras e regulamentos das concessionárias locais de energia e telecomunicações.

8.4. Aterramento:

O aterramento será por meio de haste cobreada, comprimento de 3,00 m. Para instalação e vistoria da conexão a haste será instalada uma caixa de inspeção na base do quadro medidor. O eletroduto dos condutores de aterramento deverá ter sua extremidade dentro da CED vedada com massa de calafetar. O valor da resistência de aterramento não deve ser superior a 10 ohms em qualquer época do ano.

8.5. Luminárias:

Deverão ser instaladas luminárias do tipo placa de led quadradas no teto de todos os cômodos, conforme Projeto Elétrico, na cor branca.

8.6. Tomadas e interruptores:

As tomadas e interruptores deverão ser instalados conforme determinado no Projeto Elétrico. As placas (espelho) de acabamento das tomadas e interruptores deverão ser brancas do tipo de encaixe. Deverá ser consultada a fiscalização para aprovação do modelo.

9. LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS.

9.1. Assento sanitário.

Deverão ser fornecidas e instaladas assentos sanitários, em locais conforme indicado em projeto arquitetônico. Todos os materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução do serviço estão inclusos neste item.

9.2. Dispenser toalha de papel.



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

Deverão ser fornecidos e instalados dispenser para toalhas de papel na cor branca, em modelo a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução do serviço estão inclusos neste item.

9.3. Dispenser sabonete líquido.

Deverão ser fornecidos e instalados dispenser para sabonete líquido na cor branca, em modelo a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução do serviço estão inclusos neste item.

9.4. Dispenser papel higiênico em rolo.

Deverão ser fornecidos e instalados dispenser para papel higiênico em rolo em inox, em modelo a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução do serviço estão inclusos neste item.

9.5. Chuveiro

Em local indicado em projeto, deverá ser instalado chuveiro elétrico

9.6. Espelho cristal.

Deverá ser instalado espelho cristal, com espessura de 4mm, classe A, em todos os banheiros, largura conforme bancada e altura de 1,10 metro.

9.7. Sifão.

Deverá ser trocado o sifão das pias, lavatórios e tanque com a utilização de sifão do tipo flexível em PVC, com fornecimento e instalação.

10. LIMPEZA.

Todas as pavimentações, revestimentos, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. Após a limpeza serão feitos



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

todos os arremates finais e retoques que forem necessários. A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável.

11. CONCLUSÃO DA OBRA.

A obra de reforma somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP). A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após reparo de possíveis defeitos e/ou de imperfeições constatadas, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

Taquari, 21 de março de 2024.

8

Flávio de Andrade

Engenheiro Civil – CREA RS 111.653 -D